



ATA N.º 22

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e cinquenta minutos.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos.-----

-----**1. RETIRADA DA DECORAÇÃO DO TROLLEY N.º 55 – HOMENAGEM A MIGUEL TORGA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 215/2014, de 8 de janeiro, a informar que a Câmara Municipal de Coimbra promoveu ao longo do triénio 2005/2007 um vasto conjunto de ações para assinalar os dez anos da morte do Escritor Miguel Torga, nomeadamente o roteiro torquiano, um projeto que inclui um percurso pedonal e um outro feito em trolley/

v



autocarro e que termina com uma visita à Casa Museu Miguel Torga. Neste sentido, e com o patrocínio da EDP Portugal, em 4 de maio de 2005, foi decorado integralmente o trolley n.º 55 por período a definir. -----

-----Mais informa, que não existindo um prazo para a decoração ser retirada e volvidos cerca de oito anos após a sua aplicação, o vinil começa a dar sinais de degradação, tendo já sido necessário retirar parte da mesma na traseira da viatura. -----

-----Sobre o processo, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, informou que a retaguarda da viatura está a degradar-se e a solução passa pela retirada da decoração nesta parte, propôs que seja colocada a questão à Câmara Municipal de Coimbra, e afirmou ainda desconhecer o processo que deu origem a este projeto. -----

-----A Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, propôs que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada sobre o estado de degradação com a conseqüente retirada da mesma, já que o processo de decoração do troleicarro n.º 55 em homenagem a Miguel Torga, foi tratado pela Câmara Municipal de Coimbra, tendo os SMTUC disponibilizado o espaço para aplicação da decoração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 313/2014:** -----

-----Proceder à retirada da publicidade. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. RECLAMAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 3034/2014, de 17 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o seguinte ponto: -----

-----**III Conclusão** -----

-----*Nestes termos, perante todo o exposto, considerando sobretudo o referido nos pontos 22 a 28 do capítulo III – enquadramento jurídico –, afigura-se-nos que toda a fundamentação da decisão sobre a reclamação ora apresentada pela ReportMaxi consta da avaliação e ponderação efetuadas nas informações internas, identificadas no ponto 24*

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

*do capítulo III, que vêm reproduzidas, na íntegra, nos pontos 33, 37 e 40, do capítulo II – enquadramento factual –, para as quais remetemos, com todos os efeitos legais que decorrem da remissão, propondo a manutenção do sentido da decisão constante da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 31/01/2014, registo sgd n.º 1174: resolução sancionatória do contrato mencionado em epígrafe, por incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao co-contrante, nos termos legais.-----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 314/2014:** -----

-----Concordar e aprovar nos termos do presente parecer e notificar o interessado. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 03/2014 – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO (INÍCIO DA INSTRUÇÃO).**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 3163/2014, de 19 de março, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pelo Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, que em 19 de março de 2014, deu início ao processo de inquérito n.º 03/2014, instaurado em 5 de março de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 315/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. TROLEY "MIGUEL TORGA".**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, registada sob o n.º 3265/2014, de 24 de março, que aqui se dá por reproduzida, a informar que:-----

-----*Em cumprimento do despacho de V. Exa., datado de 12/03/2014, exarado na informação da DAC – Alice Lucas, registo SGD n.º 6041, datada de 14/02/2014, no que respeita à questão dos pagamentos, confirma-se que nos processos de despesa/receita*



*organizados pelos SMTUC não consta qualquer contrato escrito, tendo sido realizadas duas adjudicações nos termos que passamos a expor: -----*

*-----Na sequência da deliberação do executivo municipal n.º 5929/2005 (31/01/2005), que se transcreve: Que através dos SMTUC seja criado um autocarro Miguel Torga, enriquecido com fotografias e textos do escritor, criado a expensas dos próprios SMTUC, destinado a servir a actual linha 3 (a linha que o escritor tantos anos usou), podendo a mesma passar a chamar-se “Linha Miguel Torga”, a Câmara Municipal de Coimbra (Departamento de Cultura) encetou contactos com José Maria Pimentel, com vista a ser apresentado “Projeto de decoração de um autocarro com fotografias”, tendo o mesmo apresentado proposta do “... valor da cedência de direitos de utilização das imagens para essa finalidade específica até ao ano de 2007.” (Doc. 1). Também o Departamento de Cultura contactou a empresa Limão Design, Lda., com vista a ser apresentada proposta para decoração integral da viatura (Doc.2). De forma a não resultarem encargos para a Câmara foi solicitado patrocínio à EDP na ordem dos 9.500,00€ (Doc.3). Na informação da CMC registo n.º 615 de 02/05/2005, a DAC propôs que o referido patrocínio fosse entregue diretamente aos SMTUC, que por sua vez asseguravam os pagamentos à Limão Design, Lda., bem como ao autor das fotografias. A referida informação mereceu o seguinte despacho, datado de 02/05/2005, do Exmo. Sr. Vereador Mário Nunes, “SMTUC -Ao c/Administrador Delegado. Proceder em conformidade.” (Doc. 4).-----*

*-----Em 01/06/2005, foi rececionado nos SMTUC o recibo emitido por José Maria Pimentel, NIF 143142631, datado de 31/05/2005, no valo de 3.000,00€, a título de honorários, sendo a atividade exercida “Fotógrafo – Autor”(Doc. 5). O mesmo foi processado, tendo sido emitida a Ordem de Pagamento n.º 52643, no valor de 3.000,00€ datada de 02/06/2005 (Doc. 6).-----*

*-----Em 02/06/2005, foi rececionada a fatura n.º A 149, datada de 01/06/2005, emitida por Limão Design, Lda., no valor de 5.866,70€, IVA incluído, relativa a “Design:Layout e Maquete para painel de 42 m2; Impressão/Aplicação e Montagem 42m2/Vinil e Window Graphics; Aplicação Verniz”, (Doc. 7). Após instrução do respetivo processo a referida fatura foi liquidada em 07/06/2005, através da Ordem de Pagamento n.º 52672 (Doc.8).---*



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

-----*Em cumprimento do despacho supra citado, exarado pelo Exmo. Sr. Vereador Mário Nunes, sobre a informação do DAC, registo n.º 615, através da Guia de Receita n.º 52.327 de 02/06/2005, foi contabilizado a título de Receita Extraordinária, o valor de 9.500,00€, IVA incluído à taxa de 19% (Doc. 9), relativo ao cheque n.º 6742676324, emitido pela EDP.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 316/2014:**-----

-----Concordar e remeter à Sr.ª Vereadora da Cultura.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. OCORRÊNCIA RELACIONADA COM PINÇAS DE TRAVÃO OCORRIDA DO DIA 28/02/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, registada sob o n.º 3268/2014, de 24 de março, que aqui se dá por reproduzida, a informar que:-----

-----*Considerando a informação do Exmo. Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento a reportar algumas ocorrências verificadas no dia 28 de fevereiro de 2014, dentro das instalações dos SMTUC.*-----

-----*Considerando que os diversos factos descritos indiciam a prática de algumas infrações disciplinares e contratuais, com a violação de alguns deveres previstos no Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, bem como de cláusulas contratuais no âmbito do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança à portaria dos SMTUC, em vigor.*-----

-----*Proponho, nos termos do artigo 66.º do Estatuto Disciplinar, que seja aberto um processo de inquérito por forma a serem apurados todos os factos ocorridos na noite de 28 de fevereiro de 2014, suscetíveis de constituírem infração disciplinar e/ou violação contratual no que respeita ao contrato de prestação de serviços em vigor.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 317/2014:**-----

-----Instaurar processo de inquérito e nomear como instrutora a Dr.ª Paula Mariano Pêgo. --

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

*Handwritten signature and initials*

**-----6. PEDIDO DE AUTOCARRO DOS SMTUC PARA TRANSPORTE DOS MUNÍCIPES PARA OS JOGOS DO 13.º CAMPEONATO DA EUROPA SUB17 – TORNEIO DE ELITE GRUPO 7, NOS DIAS 26/03 E 31/03 NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TAVEIRO SÉRGIO CONCEIÇÃO. -----**

-----A Senhora Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, apresentou o pedido efetuado pelo Vereador Carlos Cidade, registado sob o n.º 3714/2014, de 24 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar um autocarro dos SMTUC para transporte dos munícipes para os jogos do 13.º campeonato da Europa Sub17 e Torneio Elite Grupo 7, nos dias 26 e 31 de março de 2014, no Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 318/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos, devendo os utilizadores pagar a respetiva tarifa de transporte. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos: -----

-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e um de março de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 22.199,66 (vinte e dois mil, cento e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.084.670,35 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

*Handwritten mark*



**-----2. SIMULADOR DE CONDUÇÃO – CANDIDATURA AO QREN.-----**

-----A Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração a informação conjunta, subscrita pelos técnicos superiores, Eng.º António Santo Alves da Cunha e Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 3240/2014, de 21 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----A aprovação da apresentação da candidatura ao Programa Operacional do Centro – Mais Centro (Aviso n.º Centro – MOU – 2014 – 18 para Submissão de Candidaturas em contínuo – “Balcão Permanente”), do projeto de aquisição do Simulador de Condução, e o posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação da sua submissão; -----

-----A assinatura pela Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração, da declaração a apresentar, para efeitos de instrução do processo de candidatura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 319/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----3. ATA N.º 2 – JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO N.º CP/1333/2014, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS, PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANO – RATIFICAÇÃO.-----**

-----A Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, remeteu a ata n.º 2, do júri do concurso público para o fornecimento contínuo de peças auto em estado novo, devidamente homologadas, para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, para ratificação pelo Conselho de Administração – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 320/2014:** -----

-----Ratificar nos termos e com os fundamentos da presente proposta. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO PREÇO DO PASSE DE REDE GERAL OU TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO DE PASSE – CLIENTE MARÍLIA MONTEIRO (REG.º 3404 DE 17/03/2014).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 3221/2014, de 20 de março, que aqui se dá por reproduzida, a informar que:-----

-----*No cumprimento do despacho superior, datado de 19/03/2014, cumpre informar que a cliente Marília Monteiro efetuou um pedido para a devolução do preço do Passe de Rede Geral no valor de 35,00€ ou para a transferência do carregamento do Passe para o mês de maio.*-----

-----*A cliente em causa carregou o Passe de Rede Geral no dia 27/02/2014 (conforme comprovativo em anexo) para o mês de março, contudo não pôde usufruir de tal benefício por ter sido submetida de forma imprevista a uma intervenção cirúrgica, e consequentemente, ter passado a uma situação de convalescença, e portanto, de baixa médica, durante todo o mês de março (respetivos comprovativos em anexo).*-----

-----*Após consulta do PCGB constata-se que o cartão Coimbra ConVIDA n.º 020000000590 atribuído à cliente Marília Monteiro não tem validações no corrente mês de março, sendo o registo da última validação em 28/02/2014 pelas 19:02:05 na linha 14.*

-----*Mais se informa de que por norma não são devolvidos os valores dos títulos de transporte ou transferidos os carregamentos de passe, havendo, no entanto, algumas situações excecionais concedidas superiormente no que diz respeito à transferência de carregamentos para outro mês, quando os pedidos ou os requerimentos para esse efeito se encontram devidamente justificados e/ou suportados por prova documental.*-----

-----*Destarte, atendendo aos argumentos supra citados, nomeadamente ao pagamento já efetuado no valor de 35,00€ correspondente ao Passe de Rede Geral e ao não usufruto do direito de viajar nos transportes públicos que essa aquisição lhe confere, por motivos de força maior, indubitavelmente identificáveis, e não constituindo qualquer custo para os SMTUC, considera-se que estão reunidas as condições para se dar provimento ao*





solicitado, ou seja, à transferência do carregamento relativo ao mês de março para um outro mês. -----

-----Esta eventual decisão favorável poderá contribuir para ajudar a fortalecer e solidificar a imagem dos SMTUC junto dos seus clientes, acabando sempre por se traduzir em ganhos e benefícios para os Serviços. -----

-----A Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, concordou com a transferência do carregamento para um mês a seguir ao período de convalescença, a título excecional, desde que se comprove que não tenham sido efetuadas viagens até ao final do corrente mês, considerando os fundamentos da presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 321/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3178/2014, de 20 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Na sequência da deliberação do Conselho de Administração, registo n.º 3062 de 17/03/2014, relativa à abertura de Concurso Público para Fornecimento Contínuo de Pneus em Estado Novo devidamente Homologados para Equipar as Viaturas que Compõem a Frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e dado que a execução do contrato vai decorrer durante os anos económicos de 2014 e 2015, torna-se necessário efectuar e aprovar a respetiva repartição de encargos.* -----

-----*Assim, e uma vez que por lapso a repartição de encargos não constou da informação aprovada pelo Conselho de Administração a qual deu origem à deliberação antes mencionada, propõem-se a aprovação da seguinte repartição de encargos:*-----

*aprovado*  
*[Signature]*

-----2014 – Valor estimado € 76.612,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----  
-----2015 – Valor estimado € 25.523,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----  
-----Num total de € 102.135,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 322/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1350/2014, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

-----Para este ponto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Bento, registada sob o n.º 3236/2014, de 21 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação do presente processo e posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 173.933,80 (cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos), isento de IVA, estando cabimentados € 118.933,80 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos) na rubrica económica 020212 e € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) na rubrica económica 01030901 – “Seguros de Acidentes de Trabalho e Acidentes Profissionais”, nos termos do artigo 36.º do CCP, informação de cabimento e respetiva repartição de encargos – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

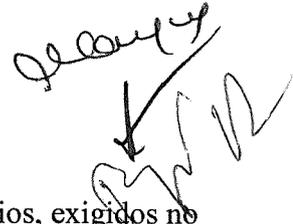
-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e do artigo 38.º do CCP;-----

-----Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no

7



que o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XV do programa de concurso do presente procedimento.-----

----A Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, considerou que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar, face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 324/2014:**-----

----Aprovar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**4. MINI AUTOCARRO MERCEDES BENZ N.º 164 – LICENÇA PARA TRANSPORTE DE COLETIVO DE CRIANÇAS.**-----

----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3274/2014, de 24 de março, a informar que o processo de licenciamento para transporte coletivo de crianças da viatura Mercedes Benz 413 CDI, MATRÍCULA 87-22-TN, com n.º de frota 164, encontra-se concluído, tendo sido emitida pelo Instituto de Mobilidade dos Transportes, a respetiva licença para transporte coletivo de crianças, com efeitos a 20 de março de 2014, com validade até ao dia 19 de março de 2016.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 325/2014:**-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----

----**1. PEDIDO DE REEMBOLSO DO IVA 012014.**-----

----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Carla Susana Ferreira Mendes, registada sob o n.º 2791/2014, de 11 de março, a informar que em 7 de março de 2014 foi submetida à Direção Geral dos Impostos a declaração periódica do IVA referente ao



período de 01/2014, na qual estes Serviços solicitaram o reembolso do IVA no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 326/2014:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**2. COMISSÕES A PAGAR AOS AGENTES AUTORIZADOS DOS SMTUC, JANEIRO E FEVEREIRO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico da Tesouraria, Paulo Nuno Marques Nobre Machado, registada sob o n.º 2854/2014, de 12 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que foi apurado o valor referente à comissão das vendas dos agentes autorizados dos SMTUC, relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro e 28 de fevereiro de 2014, no total de € 10.083,50 (dez mil, oitenta e três euros e cinquenta cêntimos). -----

----A Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, atendendo à natureza da despesa solicitou autorização para o cabimento, compromisso, processamento e pagamento das comissões dos agentes autorizados dos SMTUC relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2014. -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 14 de março de 2014, solicitou autorização para assunção do compromisso e processamento das comissões no valor de € 10.083,50 (dez mil, oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e na Norma de Controlo Interno (NCI).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 327/2014:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**V – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

----**1. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR.**-----

*Regina*  
*[Handwritten signature]*

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 2429/2014, de 28 de fevereiro, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário, com autorização prévia, no montante de € 511,35 (quinhentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 328/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PEDIDO DE RELATÓRIO – COMISSÃO DE TRABALHADORES.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 2962/2014, de 14 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzia, a informar que: --

-----*A Comissão de Trabalhadores destes Serviços veio solicitar em 11 de fevereiro de 2014, conforme documentos que se anexam, o envio do relatório que fundamentou a proposta de alteração às escalas da DSP.* -----

-----*Dispõe o artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), que o direito à informação das Comissões de Trabalhadores abrange as seguintes matérias: plano e relatório de atividades; orçamento; gestão de recursos humanos, em função do mapa de pessoal; prestação de contas; projetos de reorganização do órgão ou serviço.* -----

-----*Estabelece, ainda, o artigo 232.º do mesmo diploma que as Comissões de Trabalhadores tem direito a receber todas as informações necessárias ao exercício da sua atividade.* -----

-----*Assim sendo, e apesar de não se vislumbrar qualquer interligação do documento em causa com o parecer que foi solicitado à Comissão de Trabalhadores, por uma questão de transparência, coloca-se à consideração do Conselho de Administração facultar ou não o documento solicitado pela Comissão de Trabalhadores, apesar de o procedimento referente ao mesmo ainda não estar concluído.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 329/2014:** -----

-----Autorizar.-----

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. VENCIMENTOS DO MÊS DE MARÇO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 3148/2014, de 19 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar que a Divisão de Serviços Financeiros se pronuncie, relativamente à existência de fundos disponíveis, para posterior assunção do respetivo compromisso no valor previsível de € 535.892,84 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

-----A Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, informou que na presente data existem fundos disponíveis. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 21 de março de 2014, solicitou autorização para assunção do compromisso no valor de € 535.892,84 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 330/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**VI – AGENDA:**-----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 2, 4, 5 e 6 do ponto I, os números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do ponto II, os números 1, 2, 3, 4 e 9 do ponto III, os números 1, 2, 3, 6, 7 e 8 do ponto IV e os números 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12 e 13 do ponto V, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:**-----

*Handwritten mark at the bottom left corner.*



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

-----Às dezassete horas e quarenta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

Regina Helena Paiva Ferreira.